
Editais Número SAP: 1000000414

Assunto: Processo de licitação para contratação de empresa especializada para monitoramento do Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente Degradadas para a APA de Guaraqueçaba (PRAD), incluindo a execução dos subprogramas vinculados ao PRAD.

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 29/05/2026

Análise de Habilitação Técnica dos Documentos da Empresa

Prezada COLIC,

Trata-se do processo de Licitação Eletrônica nº 414/2026 (SAP nº 1000000414), cujo objeto corresponde à “Contratação de empresa especializada para monitoramento do Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente Degradadas para a APA de Guaraqueçaba (PRAD), incluindo a execução dos subprogramas vinculados ao PRAD, conforme descrito no Termo de Referência e de acordo com as exigências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) conforme detalhado no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo”, com critério de julgamento por “menor preço global”, no modo de disputa “aberto”, com contratação do regime de execução no formato de “empreitada por preço unitário”.

Assim, relembra-se que a abertura do procedimento licitatório ocorreu na data de 06 de maio de 2026 às 10h, tendo como arrematante, inicialmente, a empresa ECO CERRADO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. com uma proposta no valor de **R\$**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



2.000.000,00 (dois milhões de reais). Entretanto, a referida empresa não apresentou a documentação para a fase de habilitação técnica, sendo desclassificada do certame.

Desta maneira, seguindo a ordem das propostas apresentadas, procedeu-se à convocação da segunda colocada na disputa, a empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA. Após análise da documentação por ela apresentada, cuja proposta foi no valor de **R\$ 2.099.999,97** (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), a empresa foi considerada **tecncicamente inabilitada**. Uma vez oportuzinada à empresa a apresentação de complementação documental, não houve manifestação tempestiva, tendo sido, portanto, inabilitada.

Ato contínuo, prosseguiu-se à chamada da terceira colocada na disputa, a empresa ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., cuja proposta de preço foi de **R\$ 2.499.999,97** (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Realizada esta etapa, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., referente aos requisitos de habilitação técnica descritos no **Item 16.4** do Edital e no **Item 16** do Termo de Referência. Os itens atendidos são apresentados na tabela com fundo de coloração verde e os não atendidos em cor vermelha.

Item do Edital	Atendimento	Páginas do documento apresentado pela empresa
16.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA		
Item 16.1 do Termo de Referência: A Licitante deverá comprovar experiência na realização de programas socioambientais com comunidades rurais. Esta comprovação será realizada por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um)	<u>Atendido, com apresentação de atestado referente à execução do subprograma socioambiental do PRAD.</u>	Pág. 28 do arquivo Documentos Ecotec

atestado, fornecido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.		
Item 16.2 do Termo de Referência: A Licitante deverá comprovar experiência na implantação, manutenção e monitoramento de, no mínimo, 20 hectares de sistemas agroflorestais no bioma Mata Atlântica. Esta comprovação será realizada por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.	<u>Atendido, com apresentação de atestado referente à execução do PRAD desenvolvido pela Portos do Paraná.</u>	Págs. 31-32 do arquivo Documentos Ecotec
Item 16.3 do Termo de Referência: A Licitante deverá comprovar experiência na execução de atividades de educação ambiental em escolas, com a temática da Agroecologia. Esta comprovação será realizada por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.	<u>Atendido, com apresentação de atestado referente à execução de Programa de Educação Ambiental.</u>	Pág. 30 do arquivo Documentos Ecotec
Item 16.4 do Termo de Referência: Alvará de Funcionamento Municipal.	<u>Apresentado.</u>	Pág. 99 do arquivo Documentos Ecotec
Item 16.5 do Termo de Referência: Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, da pessoa jurídica.	<u>Apresentado.</u>	Pág. 104 do arquivo Documentos Ecotec
Item 16.6 do Termo de Referência:	<u>Apresentado.</u>	Páginas 02 a 06 do arquivo Documentos Ecotec

A Licitante deverá apresentar a planilha constante no Anexo II – Planilha Orçamentária de Preços preenchida em sua totalidade.		
Item 16.7 do Termo de Referência: A Licitante deverá indicar profissional com formação superior em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Biologia, Agronomia ou áreas afins, habilitado para a função, para responder como responsável técnico.	<u>Apresentado.</u>	Página 88 do arquivo Documentos Ecotec

Conforme análise da documentação apresentada pela terceira colocada, **verificou-se que a empresa comprovou o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos nos itens 16.1, 16.2 e 16.3 do Termo de Referência**, apresentando os atestados de capacidade técnica exigidos para comprovação da experiência mínima requerida.

Portanto, diante do **atendimento integral aos requisitos de habilitação técnica previstos no Edital de Licitação Eletrônica nº 414/2026 e no item 16 do Termo de Referência**, considera-se que a empresa ECOTEC SOLUÇÕES AMIENTAIS LTDA. encontra-se tecnicamente habilitada para a prestação dos serviços constantes no objeto do referido edital.

Sendo assim, encaminha-se o presente documento à COLIC, para conhecimento e providências cabíveis visando à continuidade dos trâmites da contratação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jaqueline Dittrich
Analista Portuária - Bióloga

(assinado eletronicamente)

Pedro Pisacco Pereira Cordeiro
Coordenador de Sustentabilidade - DMA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



(assinado eletronicamente)

Thales Schwanka Trevisan
Gerente de Meio Ambiente - DMA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 3697/2026.

Documento: **AnaliseHabilitacaoLE414Ecotec.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jaqueline Dittrich (XXX.630.699-XX)** em 29/05/2026 16:58, **Pedro Pisacco Pereira Cordeiro (XXX.225.259-XX)** em 29/05/2026 17:03 Local: APPA/DMA.

Assinatura Simples realizada por: **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 29/05/2026 17:05.

Inserido ao documento **2.150.288** por: **Jaqueline Dittrich** em: 29/05/2026 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c1ce5aa3b2a6fa0e79315d85c323cfb3